Projeto de Lei nº 2841, de 24 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 123.840,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subord da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura.

SUB-FUNÇÃO: 607 – Irrigação.

PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

ATIVIDADE: 1108 – Programa Avançar RS - Construção de 12 microaçudes

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terc. PJ

Recurso:761-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados......................................................R$ 123.840,00.

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de auxílios e convênios.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2023.

# Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2841/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou convênio junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul para a escavação de 12 micro açudes conforme Plano de trabalho aprovado pelas partes, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2023.

# Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

# Prefeito Municipal